

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe N° 235/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Transferir uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Divisão de Administração de Pessoal.

Art. 2º Transferir uma função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Administração de Pessoal para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão da Divisão de Administração de Pessoal e da Secretaria de Gestão de Pessoas passam a ser os constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de abril de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

ANEXO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar</i>
<i>Total: 3</i>	
<i>Lotação: 8</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-1 - Diretor de Divisão</i>
<i>6</i>	<i>FC-4 - Chefe de Seção</i>

1	<i>FC-4 - Assistente de Divisão</i>
6	<i>FC-3 - Assistente Administrativo</i>
3	<i>FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar</i>
<i>Total: 17</i>	
<i>Lotação: 28</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 16</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	